



GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VIDROS**. PESSOA JURÍDICA: GENILSON ALVES DE OLIVEIRA 11430142430, inscrita no CNPJ de nº 33.941.986/0001-53. Valor Global: R\$ 14.275,00 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco mil reais).

Mata Grande/AL, 21 de outubro de 2022.

Erivaldo de Melo Lima
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado no quadro de aviso da
prefeitura municipal em

21/outubro/2022